



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Setor de Extensão

Ofício N° 4/2020/PIR-EXT/PIR-DEN/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 09 de junho de 2020.

Aos estudantes do *Campus Piumhi*

Assunto: Informes sobre Estágio Obrigatório e Não Obrigatório no âmbito do Campus Piumhi em tempos de enfrentamento ao Coronavírus

Queridos discentes,

Temos vivido tempos difíceis, mas que com certeza nos trarão aprendizados significativos.

Pois bem, diante do momento que se apresenta a nós, faz-se importante e necessário reforçar algumas informações: em 03 de abril de 2020, o Ministério da Educação (MEC), publicou a **Portaria 367/2020**, que no seu Art. 3º, § 3º, veda a substituição das práticas profissionais de estágio por atividades remotas na **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**. Naquela época, o IFMG considerou que a portaria ministerial sobrepunha-se à nota do MPT (**MEDIDA PROVISÓRIA N° 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020**). Diante deste posicionamento institucional, aplicamos as orientações do **Ofício Circular PROEX 26/2020**, que dizia que tal restrição não se aplicaria aos estagiários matriculados em cursos superiores, com 18 anos ou mais.

Assim exposto, informamos que o Setor de Extensão/Estágio encaminhou na Reunião de ontem (08/06), do Comitê de Extensão, meios de criar condições efetivas de estágio remoto e presencial (sem descumprir as normas do Ministério da Saúde), tanto para os estudantes do Curso Técnico (Subsequente), quanto para o Curso de Graduação.

A Pró-Reitoria de Extensão assumiu o compromisso de avaliar todos os encaminhamentos e fornecer um novo texto para a Instrução Normativa, no que tange o assunto Estágio e que se adeque a essa situação emergencial que estamos vivendo. Os encaminhamentos apresentados pelo *Campus Piumhi* foram endossados também pelos outros *Campi*.

Dessa forma, a PROEX (Pró-Reitoria de Extensão) sinalizou o prazo de 18/06 para termos uma Instrução definida. Enquanto aguardamos as deliberações, permanecemos como estamos.

Logo que a Instrução de Estágio estiver pronta, marcaremos uma reunião com todos os estudantes para explanação e maiores esclarecimentos.

Acreditamos que juntos somos mais fortes e podemos mais, desde que trabalhemos unidos!

Com ensejos de dias melhores, agradecemos a compreensão e despedimo-nos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 09/06/2020, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/06/2020, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0576242** e o código CRC **2354A7D1**.

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

23715.000340/2020-31

0576242v12